

PROJETO DE LEI Nº 059/2021

PODER LEGISLATIVO

DÁ A ATUAL RUA PROJETADA, SITUADA NO BAIRRO GURIRI, A DENOMINAÇÃO DE “RUA CARMEN LICERIO DE MATTOS”.

O Vereador Robertinho de Assis, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 51, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, c/c Art. 122, §1º inciso I, da Resolução 003/2009 de 01 de julho de 2009 - Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada, situada no Bairro Guriri, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de “**RUA CARMEN LICERIO DE MATTOS**”.

Art. 2º. A Rua denominada Carmen Licerio de Mattos, limita-se ao Norte: com a Rua Edval Pedro Barcelos, ao Sul: com propriedade particular, ao Leste: com Rua Projetada e ao Oeste com a Rua Projetada.

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro (09) do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

ROBERTINHO DE ASSIS

Vereador

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, é com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei nº 059/2021, o qual visa denominar a Rua Projetada, no Bairro Guriri.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear a Srª Carmen Licerio de Mattos.

Filha de Donato Licerio de Mattos e Isabel Maria de Mattos já falecidos, natural de Anchieta/ES, casada com Benedictor de Mattos.

Viveu na cidade natal por alguns anos e mudaram para São Mateus, onde tiveram 09 filhos (05 homens e 04 mulheres) e avó de 22 netos e 16 bisnetos

Carmen foi uma mulher admirável, batalhadora, se tornou conhecida por sua bondade e dedicação em ajudar o próximo. Todos os anos fazia festa em comemoração ao dia das crianças e outras comemorações.

Em novembro de 2003, trocou suas duas casas e um lote, que havia adquirido com seu trabalho por terreno rural na Comunidade de Mariricu (Bairro Guriri), uma área total de 3.045,00M² (três mil e quarenta metros quadrados), sendo a primeira moradora d Comunidade, morando por 09 anos, pois veio a falecer em 28/04/2012, aos 72 anos de idades, deixando saudades e um legado de uma linda história de vida.

A fim de que seja homenageado, para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro (09) do ano de 2021 (dois mil e vinte um).

ROBERTINHO DE ASSIS

Vereador